EDITAL Nº 107/2023 - GR/UEA

MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2ª CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA, ACESSO 2024.

O REITOR DA UNIVESIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2023, ACESSO 2024**, no período de **19 a 28 de setembro 2023**, no horário das **8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados no processo seletivo simplificado para vagas no curso de Licenciatura Intercultural Indígena**,** acesso 2024, 2ª Chamada que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para o referido curso, ficam convocados a apresentar-se no locais, datas e horários informados no item 1, para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1 O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico **www.uea.edu.br**, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 03 deste Edital, para a Matrícula Institucional, no local, datas e horários, conforme indicado na tabela abaixo:

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP **ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-6630**		
CURSO	**DATA**	**HORÁRIO**
Licenciatura Intercultural Indígena	**19/09 a 28/09/2023**	**MANHÃ – 08 às 12h** **TARDE– 13h às 17h**

UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST **ENDEREÇO: Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém CEP 69552-315 Tel. 97 3343-3461**		
CURSO	**DATA**	**HORÁRIO**
Licenciatura Intercultural Indígena	**19/09 a 28/09/2023**	**MANHÃ – 08 às 12h** **TARDE– 13h às 17h**

UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre – Am (NESBA/UEA) - avenida calha norte, 69, cachoeirinha CEP: 69750-000, Fone: 92 99142-7019		
CURSO	**DATA**	**HORÁRIO**
Licenciatura Intercultural Indígena	**19/09 a 28/09/2023**	**MANHÃ – 08 às 12h** **TARDE– 13h às 17h**

1.2 O candidato convocado, que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no período de **19 a 28 de setembro 2023,** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 10, subitem 10.4, respectivamente do Edital Nº 079/2023 – GR/UEA.

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES

2.1 Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de

Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico www.uea.edu.br e imprensa local, conforme especificado abaixo:

3ª Chamada	Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 16/10/2023.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 10, subitem 10.9 do Edital Nº 079/2023 – GR/UEA, também abaixo listada;

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
c) Declaração de que não possui vínculo, na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da Lei Nº 12.089/2009 (formulário próprio da UEA);
c) Registro administrativo de nascimento de índio – RANI ou documento expedido pela FUNAI que declare essa condição ou Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico – Modelo disponibilizado (anexo VI) (original e cópia ou cópia autenticada);
e) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Verificação/Validação para os candidatos que concorreram a uma das vagas destinadas a PcDs;
i) Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (cópia);
j) Carteira de Identidade (cópia);
k) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);
l) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral exigido somente para os maiores de 18 anos (cópias);
m) Certificado de Reservista ou documento de regularidade militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos(cópia);
n) Duas fotos 3x4 recente;

3.2. Os candidatos convocados para a Matrícula Institucional pelas vagas destinadas aos candidatos PcD, deverão, além da documentação exigida no item 10, subitem 10.9, do Edital nº 079/2023 – GR/UEA apresentar Declaração de aptidão emitida pela banca de Verificação/Validação – PcD.

3.2.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos convocados pelas vagas destinadas aos candidatos PcD, consultar a **Convocação para a banca de Verificação/Validação – PcD (com as datas da sessão de entrevista e da entrega da documentação)** que será publicada, no Portal da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br), de acordo com o cronograma item 6 do Edital nº 079/2023 – GR/UEA, datado de 29/06/2023

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1 – Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário Ficha de Identificação do Candidato e Termo de Autodeclaração e pertencimento étnico, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando os referidos formulários devidamente preenchidos juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

4.2 – Os candidatos deverão, nas datas, locais e horários estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no edital Nº 079/2023 – GR/UEA.

4.3 A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico www.uea.edu.br ou no local de entrega da documentação, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

4.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional DEFERIDA receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia 03 de outubro de 2023.
4.6 O candidato que tiver a Matrícula Institucional INDEFERIDA receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia 03 de outubro de 2023
4.7 O prazo para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será 04 e 05 de outubro de 2023, sendo obrigatório anexar requerimento com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato deverá formalizar o RECURSO ADMINISTRATIVO no protocolo da mesma Unidade Acadêmica, onde realizou a matrícula.

5. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
13/08/2023	Publicação do Edital de Matrícula 1ª chamada
19 a 28/09/2023	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
03/10/2023	Resultado da Matrícula Institucional
03/10/2023	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
03/10/2023	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida.
04 e 05/10/2023	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.
6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, local e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.
6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas